



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2024**

**Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 24.0.000066620-0;**

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado, bem como a vantajosidade atestada; considerando a autorização para a Ata de Registro de Preços – Edital 0837/2023, Gerenciada Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, e o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em epígrafe; Considerando que foi observado o Decreto 045/2024, em especial o seu art. 29, § 2º, a efetivação da aquisição ou contratação será solicitada **em até noventa dias contados da autorização do órgão gerenciador;**

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto neste Termo conforme dados abaixo:

| DADOS DA ADESÃO       |                                                                   |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa       | VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA- EPP                 |
| CNPJ                  | 08.763.888/0001-26                                                |
| Endereço              | Avenida Ceará, N° 550, Centro, Portão/RS, CEP: 93.180-000.        |
| Vigência da Ata       | 30/01/2025                                                        |
| Prazo para Adesão     | 90 dias a contar da autorização do órgão gerenciador (08/11/2024) |
| Valor total da adesão | <b>R\$17.500,00</b>                                               |

| Item | Descrição                                                             | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------|
| 1    | CAPA DE CHUVA BM –<br>ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO<br>DE REFERENCIA. | 100    | Unid    | R\$ 175,00     | R\$ 17.500,00 |

A presente adesão está de acordo com o art. da Lei Nacional 14.133/2021 e com o Decreto 045/2024 do município de Canoas.

Canoas 11 de novembro de 2024

Jairo Jorge da Silva  
Prefeito Municipal